

PORTARIA N.º 18.130, DE 13/04/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A
LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as
Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Imara Ferreira Benedito	998	18/03/2022 a 15/07/2022	5163/22
Gleice Moraes Cordeiro	3611	29/03/2022 a 26/07/2022	4966/22

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as
Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Imara Ferreira Benedito	998	16/07/2022 a 13/09/2022	5163/22
Gleice Moraes Cordeiro	3611	27/07/2022 a 24/09/2022	4966/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal